



ESTADO DO TOCANTINS - MUNICÍPIO DE GURUPI FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 096/2020

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CANDIDATOS INSCRITOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA, E COTA/ESCOLA PÚBLICA PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o subitem 9.8 do Edital nº 080/2020 (Retifica o Edital nº 046/2020) e a necessidade de preenchimento de vagas para o curso de **Medicina**, torna público o presente Edital de Manifestação de Interesse pela vaga para os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo 2020/2 pela Ampla Concorrência e Cota/Escola Pública, nos termos que seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** As vagas do Processo Seletivo destinadas à Ampla Concorrência e Cota/Escola Pública que ainda não foram preenchidas após a 1ª(primeira), 2ª(segunda) e 3ª(terceira) chamadas, respectivamente, serão disponibilizadas aos candidatos que se inscreveram para concorrer pela Ampla Concorrência e Cota/Escola Pública por meio de procedimento de Manifestação de Interesse que trata este Edital.
- **1.2.** Poderão concorrer às vagas que trata este Edital, apenas os candidatos inscritos e que foram classificados no Resultado Final do Edital nº 046/2020 e que não tenham sido convocados na 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) chamadas para matrícula.
- **1.3.** O presente Edital de Manifestação de Interesse equivale à 4ª (quarta) chamada para os candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo 2020/2 pela Ampla Concorrência e Cota/Escola Pública.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- **2.1.** A manifestação de interesse de que trata este Edital assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga ofertada para esta chamada, no âmbito da Universidade de Gurupi UnirG.
- **2.2.** Os candidatos serão selecionados de acordo com a sua inscrição original no Processo Seletivo 2020/2 pela Ampla Concorrência e Cota/Escola Pública, respeitando o curso e pontuação alcançada, não havendo em hipótese alguma, a possibilidade de manifestar interesse na vaga de outro curso que não seja a que originalmente se inscreveu.
- **2.3.** Para Manifestar interesse na vaga, os candidatos inscritos e classificados no Resultado Final, deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.unirg.edu.br, link: vestibular e por meio do número do seu CPF, acessar os seus dados de inscrição e marcar a única opção disponível "**Desejo manifestar interesse na vaga**" e finalizar o seu pedido.
- **2.4.** A Manifestação de Interesse na vaga deverá ser realizada **das 18 horas do dia 30 de julho até às 18 horas do dia 31 de julho de 2020,** ficando invalidada qualquer outra manifestação (inscrição) depois deste horário.
- **2.5.** Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço de e-mail: cpps@unirg.edu.br.





3. DAS VAGAS

- 3.1. Havendo a disponibilidade de vagas no curso oferecido no Processo Seletivo 2020/2 pela Ampla Concorrência e Cota/Escola Pública, após a 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª(terceira) chamadas para matrícula, somente os candidatos que manifestaram o interesse pela vaga estarão aptos a participar da 4ª (quarta) chamada para matrícula, de acordo com a sua classificação.
- **3.2.** A convocação para matrícula dependerá da disponibilidade de vagas expressas neste Edital.
- 3.2.1. A quantidade de vagas indicadas poderá ser ampliada no decorrer do Processo de Manifestação de interesse pela vaga, em função de desistência ou cancelamento de matrículas.
- 3.3. A relação das vagas para Ampla Concorrência e Cota/Escola Pública ofertadas neste processo de manifestação de interesse segue na Tabela 1, deste Edital:

TABELA 1 - VAGAS POR CURSO E TURNO

CÓD.	CURSO DE GRADUAÇÃO	TURNO	TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS COTA/ESCOLA PÚBLICA
24	Medicina	Integral	06	02

3.4. Os candidatos que não manifestarem interesse tempestivamente e de acordo com as normas previstas neste Edital serão considerados **DESISTENTES** e automaticamente eliminados do Processo Seletivo 2020/2, Edital nº 046/2020.

4. DO RESULTADO

- 4.1. O Resultado Preliminar da Manifestação de Interesse Ampla Concorrência e da Cota/Escola Pública seguirá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 2020/2 que manifestaram o seu interesse pela vaga, nos termos deste Edital, por curso, e está previsto para ser divulgado a partir das 18 horas do dia 03 de agosto de 2020, no site www.unirg.edu.br/vestibularunirg.
- 4.2. Caberá recurso ao Resultado Preliminar da Manifestação de Interesse 08 horas até às 18 horas do dia 04 de agosto de 2020.
- **4.2.1.** Para interposição de recurso, o candidato deverá preencher o formulário de recurso disponibilizado no site www.unirg.edu.br/vestibularunirg e enviar, unicamente, para o endereço de e-mail cpps@unirg.edu.br até a data e horário previsto neste Edital, sendo desconsiderados os recursos enviados a outros endereços eletrônicos e intempestivos.
- 4.2.2. A previsão de respostas aos Recursos referentes ao Resultado Preliminar da Manifestação de Interesse será a partir das 18 horas do dia 05 de agosto de 2020.
- 4.3. O Resultado Final da Manifestação de Interesse Ampla Concorrência e Cota/Escola Pública será publicado a partir das 18 horas do dia 05 de agosto de 2020, juntamente com o Edital de convocação da 4ª (quarta) chamada para matrícula referente ao Processo Seletivo 2020/2.

5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR MEIO DA MANIFESTAÇÃO DE **INTERESSE**

5.1. Os candidatos inscritos pela Manifestação de interesse, considerando o limite de vagas disponíveis e publicadas neste Edital para a Ampla Concorrência e Cota/Escola Pública, serão convocados em QUARTA CHAMADA, a partir das 18 horas do dia 05 de agosto de 2020, devendo anexar todos os documentos





descritos no item 10 do Edital nº 046/2020 e realizar sua pré-matrícula no site da Universidade de Gurupi-Unirg, seguindo os procedimentos descritos no Anexo II deste Edital, na data que segue:

- **5.1.1. Dias 06 e 07 de agosto de 2020** Para as categorias (vagas: Ampla Concorrência e Cota/Escola Pública), para o curso da Universidade de Gurupi UnirG constantes na Tabela 1, deste Edital, e o pagamento do respectivo boleto até o limite do horário bancário do dia **10 de agosto de 2020.**
- 5.2. Após a Manifestação de Interesse (4ª chamada), persistindo a existência de vagas ociosas, serão convocados apenas os candidatos inscritos e classificados no Resultado Final da Manifestação de Interesse, obedecendo à ordem rigorosa de classificação.
- **5.3.** Somente estará efetivamente matriculado, o candidato que **COMPROVAR** a **CONCLUSÃO**, de acordo com o Art. 44, II, da Lei 9.394 de 20/12/1996, **do curso de Ensino Médio ou equivalente**, efetivado a inscrição e deferida (considerando a Portaria INEP nº 436, de 05 de setembro de 2014), tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele candidato que não apresentar prova dessa escolaridade até a data limite da matrícula, conforme subitem 4.2. do Edital nº 046/2020.
- **5.4.** Os documentos a serem entregues no ato da matrícula estão previstos no item 10 do Edital nº 046/2020 do Processo Seletivo para o segundo semestre de 2020.
- **5.5.** Não é permitido **ao estudante manter vínculo simultâneo em dois ou mais cursos em Instituição de Ensino Superior Pública,** nos termos da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. de 12 de novembro de 2009.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1.** É de responsabilidade exclusiva do candidato, a observância dos procedimentos, dos prazos e normas estabelecidos neste Edital que regulamentam a Manifestação de Interesse e que regem esta Instituição de Ensino Superior.
- **6.2.** O candidato é responsável por acompanhar as publicações da Comissão Permanente de Processo Seletivo pelo endereço eletrônico www.unirg.edu.br, bem como, cumprir os prazos e procedimentos que trata este Edital.
- **6.3.** Ficam mantidas as disposições constantes no Edital nº 046/2020 e 080/2020 do Processo Seletivo para o segundo semestre de 2020, que não contrariem o presente Edital.
- **6.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 30 de julho de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes de Miranda

Pró-Reitor de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo Portaria/Reitoria nº 74/2018





ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CANDIDATOS INSCRITOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA/ESCOLA PÚBLICA PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

CRONOGRAMA – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AMPLA CONCORRÊNCIA E							
COTA/ESCOLA PÚBLICA							
Período de Inscrição	30 a 31/JULHO/2020	Das 18 horas do dia 30 de julho até 18 horas do dia 31 de julho de 2020	Site: www.unirg.edu.br Link: vestibular				
Resultado Preliminar	03/AGOSTO/2020	A partir das 18 horas	Site: <u>www.unirg.edu.br</u> Link: vestibular				
Recursos (Resultado Preliminar)	04/AGOSTO/2020	Das 08 horas às 18 horas	Email: cpps@unirg.edu.br				
Respostas aos Recursos	05/AGOSTO/2020	A partir das 18 horas	Site: <u>www.unirg.edu.br</u> Link: vestibular				
Resultado Final e Convocação para Matrículas (Quarta chamada)	05/AGOSTO/2020	A partir das 18 horas	Site: <u>www.unirg.edu.br</u> Link: vestibular				
Matrícula dos Calouros (Quarta Chamada)	06 e 07/AGOSTO/2020	Das 7h30min às 12h30min (atendimento remoto)	Procedimento descrito no Anexo II deste Edital.				
Vencimento do Boleto para Pagamento da Matrícula (Quarta Chamada)	10/AGOSTO/2020	Até o limite do horário bancário					

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 30 de julho de 2020





ANEXO II

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 2020/2:

Para requerer a matrícula, o(a) candidato(a) convocado deverá efetuar os seguintes procedimentos:

- **1 -** Imprimir e preencher os formulários, disponíveis no site da Universidade de Gurupi UnirG, no link http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/: TERMO DE ADESÃO CONTRATUAL, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA e DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS.
- **1.1** Para o(a) candidato(a) do curso de Medicina, este também deve preencher, obrigatoriamente, a FICHA DE ATIVIDADES PRÁTICAS e enviá-la juntamente com a cópia digitalizada da foto 3X4 recente.
- **2** Digitalizar todos os documentos relacionados no subitem 10.3 do Edital 046/2020, legível, preferencialmente na escala de cor cinza em formato PDF. Deverá juntar os documentos e três arquivos separados:
- a) Primeiro Arquivo Documentos pessoais na seguinte ordem:
- 1º Certidão de Nascimento;
- 2º Cédula de Identidade;
- 3º Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- 4º Título de Eleitor (caso maior de 18 anos);
- 5º Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (caso maior de 18 anos);
- 6º Carteira de reservista (caso maior de 18 anos do sexo masculino);
- 7º Comprovante de Endereço.
- b) Segundo Arquivo Documentos do Ensino Médio:
- 1º Certificado do Ensino Médio;
- 2º Histórico Escolar do Ensino Médio.

Caso o(a) candidato(a) possua somente a Certidão/Declaração de Conclusão do Ensino Médio, este só terá validade, se o documento tenha sido expedido em tempo inferior a 6 (seis) meses.

- c) Terceiro Arquivo Documentos de vínculo:
- 1º Termo de Adesão Contratual preenchido;
- 2º Declaração de inexistência de vínculo em outro curso de graduação em Instituição pública; 3º Declaração de autenticidade de documentos.
- 4º Cédula de Identidade e CPF do Responsável Legal (somente para candidatos menores de 18 anos)
- 3 Efetuar o pré-cadastro da matrícula através do link https://sei.unirg.edu.br/processoSeletivo/;
- **4** Após a preparação dos três arquivos citados nos itens anteriores, zipar (compactar) em arquivo "rar" e anexar no link "Anexar comprovante de ingresso";
- **4.1** Aguardar o envio do requerimento de matrícula pela Secretaria Geral Acadêmica. Imprimir, assinar e devolver digitalizado para o e-mail matricula@unirg.edu.br;
- **4.1.1** O atendimento será realizado remotamente, das 7h30min às 12h30min, nas datas estipuladas pelo Edital de Convocação para matrículas.
- **4.2** Imprimir o boleto de matrícula, que será enviado pela Secretaria Geral Acadêmica para o e-mail informado na primeira etapa de matrícula e efetuar o pagamento até a data estipulada no Edital de Convocação.
- **5** Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original para fins de efetivação do arquivo digital acadêmico.

Secretaria Geral Acadêmica, 30 de julho de 2020